

## **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 01 DE JUNHO DE 2022**

Aos 01 (um) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a nona sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros João Gabriel Laprovítera Rocha, Hélio Winston Leitão e Francisco Rafael Duarte Sá; o Procurador - Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; o Diretor Executivo em exercício, Felipe Mota Campos e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, dos Srs. Hector Cavalcante Silva, Coordenador de Regulação e Tarifas da Cegás; Denise Osterne, Sócia-proprietária da empresa M.S. Viagens e Turismo LTDA e Francisco de Paula Miguel Filho, Gerente Comercial da empresa Real Maia Transportes Terrestres EIRELI - EPP. Ausências justificadas dos Conselheiros Jardson Saraiva Cruz e Fernando Alfredo Rabello Franco em razão do gozo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

### **PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES**

PCTR/PRT/1396/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 148314. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7088/2021: Interessado: Sertões Passeios e Turismo EIRELI. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152563. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11133/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155631. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11136/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 148601. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência do voto do Relator.

PROC/11141/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 146816. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento

de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5525/2021: Interessado: Anfrolanda S/A. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 163972 e 163973. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6937/2021: Interessado: Gertáxi MAPE Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164773. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9959/2022: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161621. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/6352/2021: Interessado: Luciano de Oliveira Fernandes. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 167824. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9960/2022: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161622. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5516/2021: Interessado: Cid Veras dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 164738 e 162917. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10104/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162257. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA**

PROC/2490/2021: Interessado: Cegás. Assunto: Consulta sobre a inconstitucionalidade da incidência do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha . Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o despacho do relator e submeter a consulta à realização de audiência pública na modalidade intercâmbio documental, no período de 13 de junho à 12 de julho de 2022.

## **PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO**

PROC/7179/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0029/2021 – SAA e SES de Russas (sede)/CE e suas localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento ao pedido de reconsideração, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator.

PROC/7180/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0028/2021 – SAA e SES de Russas (sede)/CE e suas localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento ao pedido de reconsideração, reduzindo a multa nos termos do voto do Relator.

PROC/8168/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0052/2021 – SAA e SES de Aracati (sede)/CE e suas localidades. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8200/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0057/2021 – SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia Banabuiú – UNBBA. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8242/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0070/2021 – SAA de Várzea Alegre/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11657/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0005/2022 – SAA do Município de Sobral/CE e localidade de Jaibaras. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

PROC/1005/2021: Interessado: Arce. Assunto: Elaboração de estudo acerca das alternativas para viabilizar de prestação do serviço de transporte regular

no lote 2 (distâncias curtas). Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta do Edital de Licitação nos termos do voto do Relator.

### **OUTROS ASSUNTOS:**

À pedido dos Conselheiros Relatores e com a concordância do colegiado, os processos PROC/4966/2021, PROC/9827/2022, PROC/9828/2022, PROC/9980/2022, PROC/10047/2022, PROC/10052/2022, PROC/10076/2022, PROC/10094/2022, PROC/10095/2022 e PROC/10096/2022 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

O Conselho Diretor confere Voto de Congratulações ao Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante pelos relevantes serviços prestados a esta Agência.

Término 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Hélio Winston Leitão  
**CONSELHEIRO RELATOR**

João Gabriel Laprovítera Rocha  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Francisco Rafael Duarte Sá  
**CONSELHEIRO DIRETOR**

Felipe Mota Campos  
**DIRETOR EXECUTIVO em exercício**

Danielle Silva Pinto  
**ASSESSORA DE GABINETE**